



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
FLS 1/13

-----ACTA N.º32/11-----

----- *REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2011:* -----

----- Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social Dra. Elsa Lourenço e o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças, António Camilo, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários, sendo que o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças secretariou a reunião.-----

----- **INÍCIO.** -----


----- Quando eram dezasseis horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número trinta e um, de dois mil e onze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.** -----



----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 90.324,13€ (Noventa mil e trezentos e vinte e quatro euros e treze cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 78.775,88€ (Setenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.548,25€ (Onze mil e quinhentos e quarenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

-----**1 – Nuno Rebocho.** -----

----- **Pedido de apoio – cores de Cidade Velha.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Sr. Nuno Rebocho, datada de 17 de Novembro de 2011, solicitando apoio para pintar parte da Ribeira Grande de Santiago – Cidade Velha e Salineiro (Cidade Nova), em Cabo Verde. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
FLS 8/13

fundamentos da mesma, contribuir com 1.000,00€ de litros de tinta para a pintura de parte da Ribeira Grande de Santiago – Cidade Velha e Salineiro (Cidade Nova). -----

-----**DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

----- **2 – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.** -----

----- **Sra. Elisa do Carmo Fernandes Oliveira. Processo A03/2011.** -----

----- Foi presente à Câmara o Processo A03/2011, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, da Sra. Elisa do Carmo Fernandes Oliveira, solicitando apoio para reparação do telhado, acompanhado do parecer da Comissão de Análise e do orçamento realizado pela Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. ----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, o fornecimento do material para recuperação do telhado, com a substituição das telhas, até ao valor de 853,70€. -----

----- **3 – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional.** -----

----- **Sra. Justina Pinho Mariano Machado. Processo 605/2011.** -----

----- Foi presente à Câmara o Processo 605/2011, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, da Sra. Justina Pinho Mariano Machado, solicitando apoio para substituição completa da estrutura, madeiramentos e telha, acompanhado do parecer da Comissão de Análise e do orçamento realizado pela Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, o fornecimento do material para substituição da estrutura, madeiramentos e telha, até ao valor de 1.455,00€, logo que a requerente demonstre possuir condições para realizar as obras. ----

**----- 4 – Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional. -----**

**----- Sra. Rosete Ramos Simões Calafate. Processo 606/2011. -----**

----- Foi presente à Câmara o Processo 606/2011, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional, da Sra. Rosete Ramos Simões Calafate, solicitando apoio para recuperação do telhado e respectiva estrutura, acompanhado do parecer da Comissão de Análise e do orçamento realizado pela Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, o fornecimento de materiais de construção para recuperação do telhado e respectiva estrutura. -----

**----- 5 – Atribuição de apoios sócio-económicos - Apoio complementar na aquisição de medicamentos. -----**

**----- Sra. Justina Pinho Mariano Machado. Processo Med 6/2011. -----**

----- Foi presente à Câmara o processo Med 6/2011, da Divisão de Intervenção Social, relativo ao apoio sócio económicos – apoio complementar, da Sra. Justina Pinho Mariano Machado, para aquisição de medicamentos, acompanhado do parecer da Comissão de Análise. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o parecer da Comissão de Análise, atribuir um apoio mensal, até ao limite de 29,14€. -----

**----- 6 – Sra. Maria Carlos Catarino Mendes da Fonseca. -----**

**----- Pedido de pagamento de água em prestações. -----**

----- Foi presente à Câmara um requerimento, da Sr.<sup>a</sup> Maria Carlos Catarino Mendes da Fonseca, datado de 02 de Dezembro de 2011, solicitando o pagamento da dívida do consumo de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/13

água, no valor de 722,33€, em 13 prestações, sendo que as 12 primeiras terão o valor de 15,00€/cada e a última prestação o valor 542,33€.

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no artigo 11º, nº1 do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água, em 13 prestações mensais iguais e sucessivas, sendo que as 12 primeiras terão o valor de 15,00€/cada e a última prestação o valor 542,33€, acrescidas dos respectivos juros, a pagar a partir de Janeiro de 2012 até ao dia 15 de cada mês.

**DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE**

**Ordenamento das margens do rio Almonda e instalação de açude e escada de peixes.**

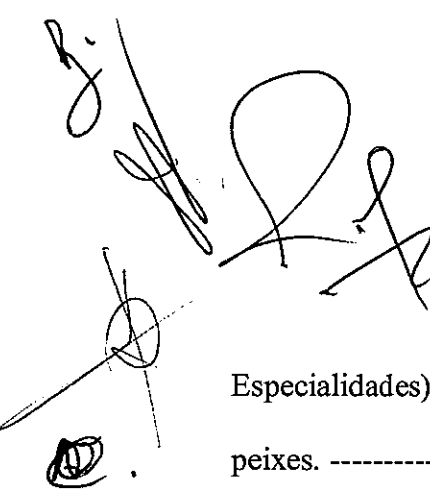
**7.1 – Aprovação do Projecto de Execução (Arquitectura e especialidades).**

Foi presente à Câmara a Informação nº30/2011, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 04 de Dezembro de 2011, a propor a aprovação do Projecto de Execução (Arquitectura e Especialidades) do ordenamento das margens do rio Almonda e instalação de açude e escada de peixes, com o valor estimado para a realização da obra de 1.077.700,06 € (Um milhão setenta e sete mil e setecentos euros e seis cêntimos).

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução (Arquitectura e Especialidades) do ordenamento das margens do rio Almonda e instalação de açude e escada de peixes.

**7.2 – Candidatura ao QREN.**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução (Arquitectura e



Especialidades) do ordenamento das margens do rio Almonda e instalação de açude e escada de peixes. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura do projecto ao concurso QREN - Eixo 4 - **Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural** - regulamento específico - Acções de valorização e qualificação ambiental, dividindo-se nas seguintes componentes: requalificação ambiental e reabilitação do património natural. -----

----- **7.3 – Abertura de concurso – caderno de encargos.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação nº 30/2011, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 04 de Dezembro de 2011, a propor a abertura de procedimento por concurso público para a **Empreitada de Ordenamento das margens do rio Almonda e instalação de açude e escada de peixes**, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, bem como a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 40º do Código de Contratos Públicos. -----

A previsão da despesa é de 1.077.700,06€ (Um milhão setenta e sete mil e setecentos euros e seis cêntimos), aos quais acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

Nos termos do nº 1 do artigo 67º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se designar para júri do procedimento o Vereador Rui Manuel Lince Medinas – Presidente; Vereador António Pires Cardoso – Vogal Efectivo; Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Vogal Efectivo; Técnico Superior António Francisco da Costa Duarte – Vogal Suplente; Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures]*  
FLS 7/13

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por concurso público para a **Empreitada de Ordenamento das margens do rio Almonda e instalação de açude e escada de peixes**, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, bem como aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, com fundamento na alínea a) do nº 1 do artigo 40º do Código de Contratos Públicos. -----

Deliberou, ainda, designar para júri de procedimento: -----

Vereador Rui Manuel Lince Medinas – Presidente; -----

Vereador António Pires Cardoso – Vogal Efectivo; -----

Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes –  
Vogal Efectivo; -----

Técnico Superior António Francisco da Costa Duarte – Vogal Suplente; -----

Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente. -----

-----**VEREADOR PIRES CARDOSO**-----

----- **8 – Clube de Ténis da Golegã.** -----

----- **Pedido de alojamento para torneios.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Clube de Ténis da Golegã, datada de 19 de Novembro de 2011, a solicitar a disponibilização de 43 camas no Centro de Estágio para atletas, gratuitamente, para as datas de 13 a 15 de Julho e de 20 a 22 de Julho de 2012, na qual se realizará dois torneios do Grupo juvenil, um Sub 14 e Sub 18, e outro Sub 12 e Sub 16. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar ao Clube de Ténis o alojamento para os participantes da prova nos dias 13 a 15 de Julho e de 20 a 22 de Julho de 2012, salvo a existência de necessidade por parte da Câmara Municipal de utilização do referido equipamento. -



----- **9 – Santa Casa de Azinhaga.** -----

----- **Cedência de instalações.** -----

----- Foi presente à Câmara um ofício n.º 127 da Santa Casa da Misericórdia de Azinhaga, datado de 22 de Novembro de 2011, solicitando a cedência da Escola Primária de Azinhaga para que o ATL possa funcionar até ao final das obras que decorrem na instituição em epigrafe. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder a Escola Primária de Azinhaga para que o ATL possa funcionar, embora condicionados às necessidades existentes. -----

-----**VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA**-----

----- **Lezíria do Tejo – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM.** -----

----- **10.1 – Envio de Contrato Programa e de Gestão a celebrar em 2012.** -----

----- Foi presente à Câmara do Conselho de Administração da LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, para aprovação da Minuta de Contrato Programa e de Gestão de 2012, para promover a reabilitação urbana, das áreas delimitadas geograficamente, consideradas áreas de regeneração urbana urgente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato Programa e de Gestão de 2012, bem como conceder poderes ao Excelentíssimo Presidente para a outorga do mesmo, após a aprovação do referido contrato em Assembleia Municipal. -----

----- **10.2 – Envio da Minuta de Adenda ao Contrato Programa e de Gestão a celebrar em 2011.** -----

----- Foi presente à Câmara do Conselho de Administração da LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, para aprovação da Minuta de Adenda ao Contrato de Contrato Programa e de Gestão de 2011. -----





MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/13

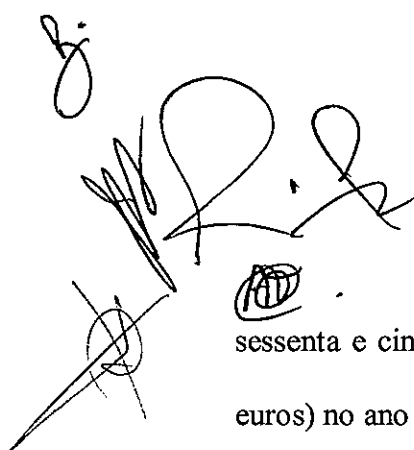
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato Programa e de Gestão de 2011. -----

----- **11 – Concurso Público da Central de Compras Electrónicas da CIMLT.** -----

----- **Aquisição de combustíveis rodoviários, Gás Propano e Granel e Lubrificantes.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº160 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 24 de Novembro de 2011, a propor a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com fundamento na alínea b) do nº1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, estabelecendo-se, para este Município, os seguintes valores, correspondentes ao preço base fixado para efeitos de cada um dos procedimentos referidos: -----

- Para a aquisição do Lote 1 – Aquisição de combustíveis rodoviários através de cartão electrónico de abastecimento, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) Auto, o valor de € 55 144,00 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e quatro euros), a satisfazer pela dotação 01.02.02.01.02, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 197/99, de 8 de Junho, prevendo-se um valor de realização financeira de € 18 048,00 (dezoito mil quarenta e oito euros) no ano de 2012, de € 18 048,00 (dezoito mil quarenta e oito euros) no ano de 2013, e de € 18 048,00 (dezoito mil quarenta e oito euros) no ano de 2014; ---
- Para a aquisição do Lote 2 – Aquisição de combustível, designadamente gasóleo a granel, o valor de € 333 195,00 (trezentos e trinta e três mil cento e noventa e cinco euros), a satisfazer pela dotação 01.02.02.01.02.02, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 197/99, de 8 de Junho, prevendo-se um valor de realização financeira de € 111 065,00 (cento e onze mil sessenta e cinco euros) no ano de 2012, de € 111 065,00 (cento e onze mil



sessenta e cinco euros) no ano de 2013, de € 111 065,00 (cento e onze mil sessenta e cinco euros) no ano de 2014; -----

- Para a aquisição do Lote 3 – Aquisição de Gás Propano a Granel, o valor de € 331 200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos euros), a satisfazer pela dotação 01.02.02.01.02.03, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 197/99, de 8 de Junho, prevendo-se um valor de realização financeira de € 110 400,00 (cento e dez mil e quatrocentos euros) no ano de 2012, de € 110 400,00 (cento e dez mil e quatrocentos euros) no ano de 2013, e de € 110 400,00 (cento e dez mil e quatrocentos euros) no ano de 2014; -----

- Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação dos procedimentos pré-contratuais necessários à contratação dos bens e serviços pretendidos. -----

- Propõe-se que a condução do referido procedimento seja efectuada por júri constituído pelos seguintes membros: -----

- a) Miguel Gomes Carrinho - Presidente; -----
- b) João Paulo Borda D'Água Dias - Vogal efectivo; -----
- c) Paulo Jorge da Cruz Correia Mira Chamusca - Vogal efectivo; -----
- d) Bruno Alexandre de Carvalho Nalha - Vogal suplente; -----
- e) Alexandre Rafael Marrão Carnide - Vogal suplente. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
FLS 11/13

- Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelos programas de procedimentos, propõe-se que sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

b) Decisão de prorrogação de prazo fixado para a apresentação das propostas. -----

- Propõe-se ainda que seja delegada no Conselho Executivo da CIMLT a competência para proferir decisão de adjudicação. -----

- Adicionalmente, propõe-se que sejam delegadas no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT as competências para decidir quanto à reclamação da minuta de acordo quadro e para proceder à outorga do mesmo, relativamente a cada um dos procedimentos indicados, em nome e em representação do Município. -----

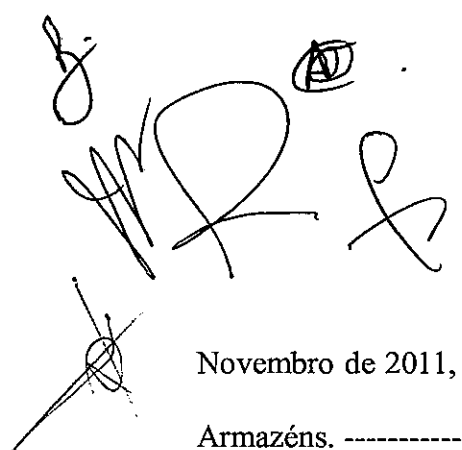
- Propõe-se ainda a aprovação dos Programas de Procedimento e dos Cadernos de Encargos correspondentes a cada acordo quadro a celebrar. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e com os fundamentos da mesma, aprovar o Procedimento em epígrafe. -----

----- **12 – Agrocomercial Lezíria Velha - Comercio de cereais, Lda.** -----

----- **Desistência da loja n.º 7 do Mercado Municipal.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 161 da DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datado de 25 de Novembro de 2011, denunciar o contrato de arrendamento referente à loja n.º 7 do Mercado Municipal, com efeitos a partir do dia 30 de



Novembro de 2011, acompanhado de Informação do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, após apreciação da referida informação, revogar o contrato, por mútuo acordo, da loja n.º7 do Mercado Municipal, desde que o arrendatário liquide o valor da dívida das rendas e da indemnização no valor de 390,15€, e que a caução no valor de 86,70€ (oitenta e seis euros e setenta cêntimos), seja utilizada para amortizar no total da dívida, ficando a mesma no valor de 303,45€ (trezentos e três euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- **13 – Redução no valor das rendas.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 201, datada de 02 de Dezembro de 2011, pronunciando sobre a viabilidade de redução das rendas a pagar pelos locatários que ocupam as lojas de propriedade privada do Município da Golegã em 25%, valor suscitado pelo Executivo Municipal em anterior Reunião de Câmara, datada do de 23 de Novembro do corrente ano. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, deferir o pedido de isenção em 25% das rendas a pagar pelos locatários das lojas do Mercado Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais.-----

----- **14 – Aprovação de deliberação em minuta.** -----

----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.1, 7.2, 7.3, 8, 9, 10.1, 10.2, 11, 12 e 13. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 13/13

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F: